PORTARIA Nº 530, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta no processo SIGAJUS nº 04101.028793/2025-89,

RESOLVE:

Art. 1ºCessar os efeitos da Portaria nº 910/2021, no que tange, apenas, a designação da Juíza Leiga TAÍSE ROCHA MARQUES, matrícula nº 813.886-0.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 525/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO

Presidente